RESOLUÇÃO N.º 06/2022.
Data – 08/08/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Remanejamento de Dotações Orçamentárias na importância de R$1.100,00 (um mil e cem reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Israel de Oliveira Santos, respaldado na Lei nº. 2.193/2021 de 27/12/2021 e na Lei nº. 4.320:

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2022, por Remanejamento de Dotações Orçamentária no Valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais) para a seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2002	Manut.e Desenv.das Atividades do Legislativo Municipal	
Conta – 130 – 3.3.90.40.00.00	Serv.deTecnologia da Infor.e Comunicação	R$1.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$1.100,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2002	Manut.e Desenv.das Atividades do Legislativo Municipal	
Conta –20 – 3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R$ 1.100,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**R$ 1.100,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 10/08/2022 12:22:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3955 de 10/08/2022 – Fls. 6A - Editais